

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 24, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dá denominação aos próprios públicos que especifica e determina outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno da Câmara, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 24, de 24 de julho de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei denomina próprios públicos, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Onias Guimarães Tolentino - Nanico” a quadra de esportes localizada na Rua Argentina, Bairro Bicame, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 3º Fica denominada como “Espaço São Sebastião”, a Avenida em construção, que dá acesso ao Espaço São Sebastião, localizada no Bairro Sobrado, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 4º Fica denominada como “Padre Roberto Cordeiro Martins” a praça situada entre as Ruas Belo Horizonte e Rio Tocantins, no Bairro do Rosário, próxima à sede da APAE, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 5º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da conclusão da obra, promoverá a instalação de placas indicativas nos locais e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de novembro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro